



Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Tel: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000

PORTARIA Nº 486/24, de 30 de Agosto de 2024.

“CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDOR
QUE ESPECIFICA”

WAGNER BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Francine Ângelo Alvarenga**, Auxiliar de Serviços Infantis, requereu Licença sem remuneração, para tratar de assuntos particulares;

CONSIDERANDO as necessidades do servidor e da Administração;

R E S O L V E

CONCEDER à servidora Sra. **Francine Ângelo Alvarenga**, CPF 403.XXX.XXX-21, admitida em 08 de maio de 2014, no emprego de Auxiliar de Serviços Infantis, Licença sem Remuneração pelo período de 03 (três) meses, para tratar de assuntos particulares, a contar de 01 de setembro até 30 de novembro de 2024, conforme Art. 99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu, 30 de Agosto de 2024.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

IVALDO MACEDO DA SILVA
Diretor Executivo da Divisão
de Pessoal